



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de janeiro de 2016.

Ao Senhor  
Isac Paulo Teixeira  
Diretor da Isac Paulo Teixeira  
Rua Joaquim Nabuco, nº 3200 sala 02  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76807066

Assunto: **Atualização de informações sobre o remanso da UHE Jirau**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Jirau, solicito que sejam apresentados mapas e arquivos *shapefile* da área e da envoltória do reservatório da UHE Jirau considerando os efeitos de remanso para a nova vazão correspondente à média das máximas anuais e o estudo de remanso definido pela ANA (PT 96/2015/COREG/SRE/ANA).
2. A ESBR deve apresentar espacialização da APP do reservatório e das propriedades rurais, destacando aquelas que são atingidas pela envoltória atualizada do reservatório. Para as propriedades rurais atingidas, solicito que a ESBR apresente, conjuntamente: i) o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas; ii) planilha com o número total das propriedades rurais que serão relocadas, com indicação do proprietário e endereço/localização do imóvel; e iii) cronograma de execução das ações.
3. A ESBR deve apresentar também um comparativo, por meio de mapas e descrição técnica, da área ocupada pelo reservatório, APP e das propriedades atingidas antes e após a atualização dos estudos.
4. Solicito, ainda, que sejam apresentados mapas e arquivos *shapefile* da mancha de inundação para o TR 50 anos e TR 100 anos, espacializando as propriedades e os equipamentos urbanos e a infraestrutura viária atingidos pelo remanso do barramento, considerando as cotas de proteção determinadas pela ANA. Para as propriedades urbanas atingidas, solicito que a ESBR apresente conjuntamente: i) o cadastro socioeconômico das



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**  
**SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF**  
**CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596**  
**[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)**

pessoas/famílias afetadas; ii) planilha com o número total de imóveis (residenciais e comerciais) que serão relocados, com indicação do proprietário e endereço do imóvel; e iii) cronograma de execução da relocação ou proteção da área urbana.

5. A ESBR deverá realizar medidas complementares de comunicação e informação, direcionadas às comunidades atingidas e às propriedades rurais, sobre a nova cota de proteção e a regra operacional da Usina, com posterior envio de relatório comprovando as ações realizadas.

6. Por fim, informo que todos os documentos solicitados neste Ofício devm ser encaminhados em até 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

**HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA